



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, quarta-feira, 4 de junho de 2014	Ano II Edição nº 056/2014	Pág. 1
ATOS DO PODER EXECUTIVO		

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Adilson José Silva Lino
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

Termo Aditivo

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 679/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2011 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO C, PROINFÂNCIA, NA RUA BENEDITO CIRILO, CHÁCARA 25 B2, CENTRO, DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONVÊNIO Nº 658639/2009 FIRMADO JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA AGUIAR E RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CGC/MF sob o nº 06.085.306/0001-74, neste ato, representada pela Sra. **SIMONE ESTELA VEDOVATO AGUIAR RECH**, portadora do CPF nº 740.061.429-00 e RG nº 4.874.923-2 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 679/2011 - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2011 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO C, PROINFÂNCIA, NA RUA BENEDITO CIRILO, CHÁCARA 25 B2, CENTRO, DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONVÊNIO Nº 658639/2009 FIRMADO JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO C, PROINFÂNCIA, NA RUA BENEDITO CIRILO, CHÁCARA 25 B2, CENTRO, DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONVÊNIO Nº 658639/2009 FIRMADO JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência descritos nas cláusulas terceira e vigésima quarta respectivamente, do contrato nº. 679/2011, que encerraria aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (31/03/14), passando a encerrar-se aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (30/09/14).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 679/2011 - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2011.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março de dois mil e quatorze (07/03/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

AGUIAR E RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 33/2014
Processo Administrativo de Compra nº 275/2014

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro SR RICARDO SIQUEIRA DE LUCAS e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 121/2014, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **13:00 horas do dia 16 de junho de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **Pregão** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**. A Licitação será **Menor Preço** (Global).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 03 de junho de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 34/2014
Processo Administrativo de Compra nº 269/2014

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro SR. RICARDO SIQUEIRA DE LUCAS e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 121/2014, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **15:00 horas do dia 16 de junho de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **Pregão** para a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DESTINADOS À SUPRIR NECESSIDADES DO PROGRAMA VIGA-SUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**. A Licitação será **Menor Preço** (Por Item).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 03 de junho de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, quarta-feira, 4 de junho de 2014	Ano II Edição nº 056/2014	Pág. 2
ATOS DO PODER EXECUTIVO		

Extrato de Convênio

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2014 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL e a ANIMALAR – SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE FAXINAL.

DATA DE ASSINATURA DE TERMO: 05 DE JUNHO DE 2014.

O **MUNICÍPIO DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, centro, Faxinal - Pr, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito Municipal, **Adilson José Silva Lino**, brasileiro, casado, portador da RG nº. 4.934.668-9 e do CPF nº. 830.049.399-91.

A **ANIMALAR – SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.952/0001-10, com sede na Rua Santos Dumont - 361, Faxinal - Pr, representada por sua Presidente (a), **MELISSA CORRÊA SOARES**, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.178.452-7, e CPF nº. 000.457.189-46.

DOMICÍLIO LEGAL: Município de Faxinal.

OBJETO: Tem como meta a conjugação de esforços entre a Prefeitura Municipal e a Instituição, com o objetivo de repassar recursos a título de subvenção social, destinado exclusivamente à auxiliar a manutenção da Animalar – Sociedade Protetora dos Animais de Faxinal.

VALOR TOTAL: Até R\$. 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais), na proporção de até R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas correrão à conta da dotação orçamentária nº. 09.003.10.304.0014.2.046.3.3.50.43.00.00, Secretária Municipal de Saúde – Departamento de Vigilância Sanitária.

VIGÊNCIA: O presente Termo encerrar-se-á em 31/12/2014.

FÓRO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Faxinal, 05 de Junho 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal
Município de Faxinal

MELISSA CORRÊA SOARES
Presidente
Animalar Sociedade Protetora dos
Animais de Faxinal

BANNERS DESTINADOS A DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS DA SAÚDE, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: **CRISTIANE APARECIDA MARCILIO**
CNPJ/CPF: 12.162.791/0001-35
Endereço: AV BRASIL, 1740 - Centro – Faxinal - PR- CEP: 86840-000

LOTE 1
Valor Total do Lote: 7.941,75 (sete mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAINEL EM ESTRUTURA METALICA COM LONA 450 GRAMAS PLOTADA TAM. 13,50x1,50 METROS		M ²	20,25	149,0000	3.017,25
2	FAIXAS EM LONA 450 GRAMAS TAM. 10,00x0,70 m		UND	100,00	31,5000	3.150,00
3	BANNERS EM LONA 450 GRAMAS TAM. 1,50x1,00m		UND	30,00	45,5000	1.365,00
4	BANNERS EM LONA 450 GRAMAS TAM. 4,50 X 1,00 METROS		UND	9,00	45,5000	409,50

Valor Total Homologado: R\$ 7.941,75

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 7.941,75 (sete mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 03 de junho de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 999/2014

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 20/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: CRISTIANE APARECIDA MARCILIO

CNPJ Nº: 12.162.791/0001-35

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COM LONA, FAIXAS E BANNERS DESTINADOS A DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS DA SAÚDE.**

Valor Global: R\$ 7.941,75 (sete mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2014.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 60 dias (dois meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 03 de junho de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

Termo Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 20/2014

Objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COM LONA, FAIXAS E BANNERS DESTINADOS A DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS DA SAÚDE.**

Contratado: **CRISTIANE APARECIDA MARCILIO**, CNPJ 12.162.791/0001-35
Endereço: AV BRASIL, 1740 - Centro – Faxinal - PR- CEP: 86840-000

- O preço proposto para o fornecimento é de **R\$ 7.941,75 (sete mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)**.

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 20/2014**, em conformidade com o processo administrativo nº 276/2014.

03 de junho de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

Termo Adjudicação e Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADA**, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 20/2014**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COM LONA, FAIXAS E**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, quarta-feira, 4 de junho de 2014	Ano II Edição nº 056/2014	Pág. 3
ATOS DO PODER EXECUTIVO		

Portarias

PORTARIA N.º 133/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora Senhora Fátima Aparecida de Moraes, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer suas atividades junto ao CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) neste município, a partir do dia 04 de junho de 2014, percebendo os mesmos vencimentos.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 134/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Fixar o horário de expediente nas repartições públicas municipais, nos dias de jogos do Brasil na 1ª fase da Copa do Mundo de 2014;

- Dia 12/06/2014 – das 08:00 às 13:00 horas
- Dia 17/06/2014 – das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas
- Dia 23/06/2014 – das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas

Devendo permanecer os atendimentos nos horários normais os serviços essenciais do município.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 135/2014 DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregões presenciais, do Município de Faxinal.

O Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, em especial a Lei de Licitações, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º. Fica designado com **PREGOEIRO**, para a atuação em Pregões Presenciais, o servidor **RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS**, portador da Carteira de Identidade nº. 8.825.652-2 SSP/PR, exercendo do Cargo/Função de **Técnico Administrativo**.

Parágrafo Único: Nas faltas ou impedimentos do **PREGOEIRO**, designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor **FRANCISCO ALFREDO FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº. 8.704.503-0 SSP/PR, exercendo do Cargo/Função de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**.

Art. 2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio do Pregoeiro os servidores abaixo relacionados:

FRANCISCO ALFREDO FERREIRA
Carteira de Identidade: 8.704.503-0
Cargo/Função: **Secretário Municipal de Meio Ambiente**

RITA EFIGENIA DE JESUS BRAZ
Carteira de Identidade: 4.284.076-9
Cargo/Função: **Técnico Administrativo**

Art. 3º - esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em três de Junho de 2014. (03/06/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 136/2014

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, em especial a Lei de Licitações, resolve:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei 8.666/93 assim prever.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas, quais sejam:

Ricardo Siqueira de Luccas – Presidente
Francisco Alfredo Ferreira – Secretário
Rita Efigenia de Jesus Braz - Suplente

Art. 3º - esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Junho de 2014. (03/06/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 4 de junho de 2014

Ano II Edição nº 056/2014

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.